



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4289, de 01 de fevereiro de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **07/02/2019** ao servidor **Zuleico Silva da Silveira**, Motorista, matrícula funcional n.º 211, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de fevereiro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari